



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 216/2016

Requer informações referentes ao horário de funcionamento dos cemitérios do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, fomos procurados por munícipes nos indagando a respeito do horário de funcionamento dos cemitérios do Município,

CONSIDERANDO que, segundo eles, antes o horário de fechamento era as 18h00 e agora passou para as 17h00;

CONSIDERANDO que, chegou a acontecer de pessoas ficarem presas no interior do cemitério, tendo que se submeter a pular o muro;

CONSIDERANDO que, se as pessoas que ficaram presas não tivessem boas condições físicas, o constrangimento e desespero das mesmas seriam ainda maiores.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 Existe alguma lei estipulando o horário de funcionamento para os cemitérios?
- 2 Caso positivo, qual são a Lei e o horário estipulado por ela?
- 3 Existem placas visíveis nas portarias dos cemitérios avisando do horário de funcionamento do mesmo? Caso negativo há a possibilidade da instalação em todos os cemitérios do Município.
- 4 Para que não ocorra mais incidentes como o relatado, existe a possibilidade de se instalarem um sino ou uma campainha que façam um sinal sonoro, cerca de quinze minutos antes, e novamente no horário do fechamento para que os visitantes se atentem e não fiquem presos?
- 5 Outras informações que se julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Fevereiro de 2016.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
-Solidariedade-
-Vereador-